



DESPACHO ADJUDICATÓRIO

Assunto: Aquisição eventual, futura e parcelada de cartuchos para impressoras, para atender as demandas dos diversos órgãos da administração pública, tudo conforme especificações na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; alterações posteriores e pelas disposições do Edital e seus anexos, conforme Processo Administrativo nº 969/2017.

A presente Licitação, na modalidade **PREGÃO** iniciou-se pelas solicitações das secretarias e fundos do Município, através da interveniência da Secretaria Municipal de Administração por seu representante, **Isaías Gonçalves de Magela**, após autorização do Sr. Prefeito Municipal, determinando as providências visando à contratação supramencionada.

Registrado e autuado o Processo, foi anexado o Edital do Pregão nº 021/2017 e demais atos. Assumindo o impulso processual, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, determinou a ulitimação dos atos necessários para o certame. Tais atos se consubstanciaram na publicação do referido Instrumento Convocatório; tendo todos os seus termos sido cumpridos, de acordo com os prazos que a lei exige.

Da análise da proposta apresentada e da Ata de Julgamento, assim como demonstra toda a documentação a que nos foi dado tomar conhecimento, conclui-se que o procedimento realizado está adequado às exigências legais.

Diante do exposto, pelo entendimento de que o objetivo foi alcançado sob os aspectos jurídicos e técnico-administrativos, sagrando-se vencedora(s) a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo(s) licitante(s): **EDSON SOARES DOS SANTOS FILHO ME, inscrita no CNPJ nº 08.290.001/0001-20; ÁGIL INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.417.899/0001-17**, quanto ao objeto do Pregão nº. 021/2017.

Município de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos
09 dias do mês de junho de 2017.

ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 021/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição eventual, futura e parcelada de cartuchos para impressoras, para atender as demandas dos diversos órgãos da administração pública, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 969/2017**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a(s) **Proposta(s) Vencedora(s)** do(s) licitante(s) **EDSON SOARES DOS SANTOS FILHO ME**, inscrita no CNPJ nº 08.290.001/0001-20; **ÁGIL INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.417.899/0001-17, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 021/2017.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara/GO, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal